

EDITAL DE PROJETOS 2022 – FUNDAFRESP

“NATAL ENCANTADO”

FUNDAFRESP – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DE SÃO PAULO

“Desde 1995 apoiando crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social”

Objetivo: APOIO A ENTIDADES CADASTRADAS NO FUNDAFRESP QUE ATENDAM CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATÉ 14 ANOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

1- O Fundafresp - Fundo de Assistência Social da Associação dos Auditores Fiscais da Receita Estadual de São Paulo, sediado à Av. Brigadeiro Luís Antônio, 4843 – Jd. Paulista – São Paulo/SP - CEP 01401-002 – tel.: (11) 3886-8800, que tem por finalidade prioritária auxiliar entidades de apoio à criança, ao adolescente e ao idoso em situação de vulnerabilidade social, mediante recursos doados pelos seus participantes, abre o presente Edital para **PROJETOS de apoio a entidades cadastradas no Fundafresp, que atendam crianças e adolescentes até 14 anos, em situação de vulnerabilidade social, no Estado de São Paulo.**

2- Para efeito deste edital entende-se por PROJETO: **repasse de R\$ 100,00, por criança e adolescente até 14 anos, por meio de emissão de cartão de débito nominal aos responsáveis legais cadastrados pela entidade, com a finalidade de garantir a compra de brinquedos ou material escolar pelos assistidos, podendo ser beneficiada mais de uma criança por família.**

3- Serão selecionadas entidades sediadas em cada regional da Afresp cujos projetos de apoio somem, no total, o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que se encontrem em situação regular perante o Conselho Municipal de Assistência Social e demais órgãos reguladores e fiscalizadores do setor.

4- Os projetos devem seguir a **FICHA DE PROJETO (anexo 1)**, que dever ser preenchida e enviada, exclusivamente para o e-mail fundafresp@afresp.org.br, até o dia **25.11.22**, juntamente com os seguintes documentos:

4.1- Lista (em arquivo Excel) das famílias que serão atendidas pelo PROJETO, com o respectivo nome e número do CPF do responsável legal, nomes das crianças e adolescentes assistidos e respectivas idades (**anexo 2**);

4.2- Lista (em arquivo Excel) com as informações dos responsáveis legais, com a finalidade de emissão dos cartões (com nome completo sem abreviações e com um espaço entre os nomes), CPF com 11 dígitos (com ponto e com traço) e data de nascimento (xx/xx/xxxx) (**anexo 3**).

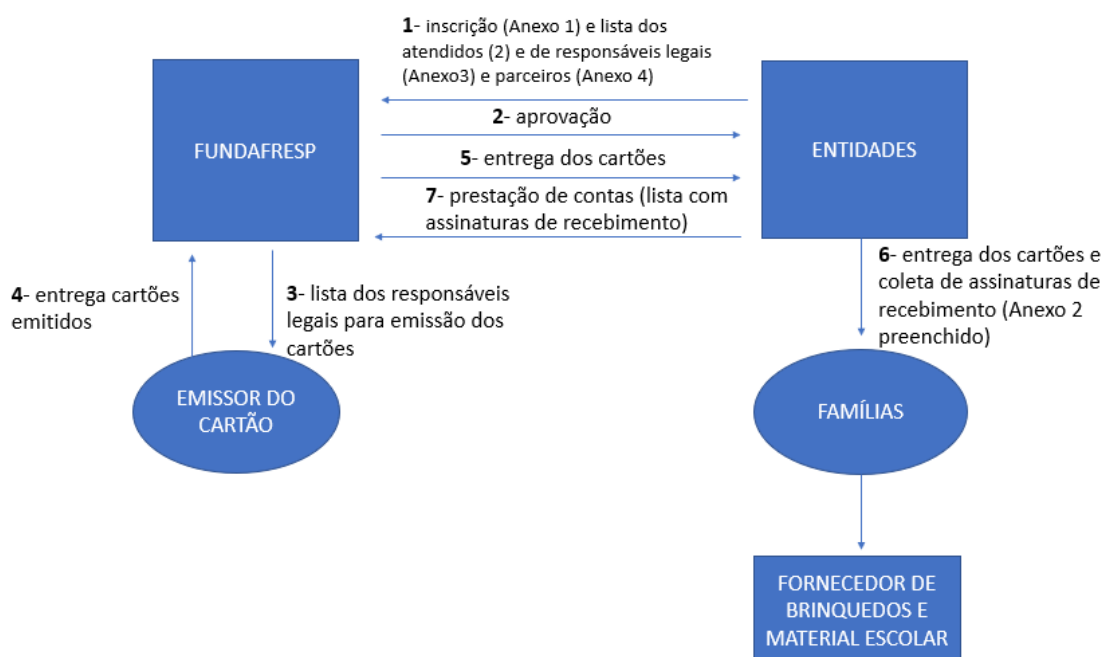
4.3- Lista dos fornecedores nos quais os responsáveis legais poderão utilizar o cartão para compra de brinquedos e materiais escolares, nos respectivos estabelecimentos, que necessariamente deverão oferecer descontos especiais (**anexo 4**);



5- Para assegurar que o cartão seja utilizado na compra de brinquedos e materiais escolares, e que seja maximizado o poder de compra pelas famílias beneficiadas, as entidades deverão firmar parcerias com os fornecedores locais que, inclusive, ofereçam um desconto especial, para os responsáveis legais que portem o cartão.

6- Os PROJETOS serão escolhidos pela Comissão do Fundafresp, em decisão definitiva, sem possibilidade de recursos.

7- O macro fluxo dos relacionamentos previstos neste edital está expresso no seguinte diagrama:



8- As entidades cujos PROJETOS forem escolhidos serão comunicadas por e-mail e divulgadas no site e redes sociais da Afresp (www.afresp.org.br).

9- No prazo de 5 (cinco) dias após a efetiva entrega dos cartões aos responsáveis legais atendidos, a entidade deverá providenciar a prestação de contas que consiste no envio da lista com as respectivas assinaturas de recebimento e do presidente da entidade, devendo ser enviada ao Fundafresp por e-mail fundafresp@afresp.org.br.

10- Em caso de a entidade não realizar o PROJETO ou não prestar contas, deverá depositar o valor doado em conta do Fundafresp sob pena de comunicação do fato aos Conselhos e Órgãos competentes reguladores do terceiro setor, bem como ao Ministério Público, independente das medidas judiciais para ressarcimentos dos prejuízos sofridos pela Afresp.

Carlos Leony Fonseca da Cunha
Presidente Afresp e do Fundafresp



Anexo 1 Ficha de projeto

EDITAL DE PROJETOS 2022 - FUNDAFRESP “NATAL ENCANTADO”

1- Nome da entidade, CNPJ, endereço completo e telefone:
2 - Valor solicitado:
3 - Nome da pessoa para contato, e-mail e telefone:
4 - Nome e assinatura do Presidente da entidade, CPF, RG, endereço e telefone:
5 - Nome e assinatura do Auditor Fiscal da Receita Estadual de São Paulo, contribuinte do Fundafresp, que avaliza o PROJETO:
Obs.: No prazo de 5 (cinco) dias após a efetiva entrega dos cartões aos responsáveis legais atendidos, a entidade deverá providenciar a prestação de contas que consiste no envio da lista com as respectivas assinaturas de recebimento dos responsáveis legais e do presidente da entidade, devendo ser enviada ao Fundafresp por e-mail fundafresp@afresp.org.br . Em caso de a entidade não realizar o projeto ou não prestar contas, deverá depositar o valor doado em conta do Fundafresp sob pena de comunicação do fato aos Conselhos e Órgãos competentes reguladores do terceiro setor, bem como ao Ministério Público, independente das medidas judiciais para ressarcimentos dos prejuízos sofridos pela Afresp.



ANEXO 2 - Lista dos responsáveis legais para assinatura

Nome completo do responsável	CPF	Assinatura
Nome da criança/adolescente		idade
Nome completo do responsável	CPF	Assinatura
Nome da criança/adolescente		idade
Nome completo do responsável	CPF	Assinatura
Nome da criança/adolescente		idade
Nome completo do responsável	CPF	Assinatura
Nome da criança/adolescente		idade



ANEXO 3 - Lista dos responsáveis legais para a emissão dos cartões

Nome completo (sem abreviatura e com espaço entre os nomes)	CPF (com ponto e com traço)	Data de Nascimento (xx/xx/xxxx)	Valor do cartão (R\$)



ANEXO 4 - Lista dos fornecedores de brinquedos e materiais escolares

Razão social	Nome fantasia	CNPJ	Endereço

